

LEI Nº 3.521, DE 23/03/2006.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DE 2006.**

A Câmara Municipal de Iturama, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo	
09 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	
03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0081 - Assistência	
1.924- Inclusão Digital e Social/telecentro Comunitário	
4.4.90.52.01 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00
2.920 - Manutenção da Inclusão Digital e Social/telecentro Comunitário	
3.1.90.04 - Contratação de Terceiros	R\$ 6.951,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 1.449,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 850,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.350,00
4.4.90.51 - Obras e Instalação	R\$ 4.050,00
TOTAL	R\$ 56.650,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação total ou parcial da dotação abaixo:

(149-4) 02.06.01.04.122.0007.2.060.3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc. Peso
Jurídica	R\$ 56.650,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 23 de março de 2006.

Prefeito Municipal